

**E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/11/2023**

Aprovo a prestação de contas da E/CRE (08.17.008) EM FREI VICENTE DO SALVADOR, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/42181**, no valor de R\$ 0,00 totalizando R\$ 0,00.

**E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/11/2023**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.008) EM FREI VICENTE DO SALVADOR, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/21982**, na Natureza de Despesas 3.3.90.39.95 no valor de R\$ 0,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.008) EM FREI VICENTE DO SALVADOR, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/22314**, na Natureza de Despesas 3.3.90.39.95 no valor de R\$ 0,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E.M. 08.33.043 TEM CEL P.M. Eduardo Villaça, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/23830**, no valor de R\$ 36.961,59 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.805) EDI Deodoro, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/25756**, no valor de R\$ 31.322,00 (trinta e um mil e trezentos e vinte e dois reais).

**(*) 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N.171, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/9ª CRE n.º 162, de 04 de outubro de 2023, publicada no D.O. Rio n.º 140, de 06/10/2023, referente ao processo n.º 07/09/000.291/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

JOSÉ MAURO DA SILVA

(*) Omitido do D.O. Rio de 21/11/2023.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 351 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/10ª CRE n.º 338, de 25 de setembro de 2023, publicada no D.O. RIO n.º 132, de 26 de setembro de 2023, referente ao processo n.º 07/10/000.702/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

(*) Omitido do D.O. Rio de 13/11/2023.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/11/2023**

PROCESSO Nº: 0710/0003205/2021

Autorizo o cancelamento parcial da NAD n.º 2021/1156, no valor de R\$ 148.680,70 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) emitida a favor da empresa AM ABS EIRELI.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/11/2023**

PROCESSO Nº: 0710/0001114/2021

Autorizo o cancelamento parcial das NAD n.º 2021/1168, no valor de R\$ 28,46 (VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), NAD n.º 2021/238, no valor de R\$ 83.085,86 (OITENTA E TRÊS MIL E

OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e NAD n.º 2021/500 no valor de R\$ 22.124,44 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) emitida a favor da empresa COMERCIAL MILANO BRAISL LTDA.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2023**

*PROCESSO: 08/003.514/2021

NAD: 466

Objeto: Fornecimento de combustível.

PARTES: SMAS E TICKET SOLUCOES HDFGT S A

RAZÃO: Pregão

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 1 caput da Lei n.º 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 384.312,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e doze reais)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

* Omitido no D.O. 02/11/2023

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2023**

*PROCESSO: 9905/5227/2023

NAD: 467

Objeto: Aquisição e instalação de cortinas e persianas.

PARTES: SMAS E MLUZ SERVICOS LTDA.

RAZÃO: Dispensa

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

VALOR: R\$ 4.425,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

* Omitido no D.O. 02/11/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5984 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI - 2023/41367 de 21/11/2023,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 544 de 21 de novembro de 2023, que tornou público a aprovação da Ata de 23/10/2023, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 14 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/11/2023. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

RODRIGO DE SOUZA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5985 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI - 2023/41368 de 21/11/2023,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 545 de 21 de novembro de 2023, que tornou público a aprovação da Ata de 10/10/2023, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 14 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/11/2023. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

RODRIGO DE SOUZA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5986 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI - 2023/41370 de 21/11/2023,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 546 de 21 de novembro de 2023, que deliberou a aprovação de requalificação junto ao SUS, constante no processo administrativo nº 09/001506/2023, na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de novembro de 2023 na Sala 2 - Subsolo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/11/2023. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

RODRIGO DE SOUZA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

D.O RIO DE 21/11/2023

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5981 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Onde se lê:

...Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 5848 de 05/07/2023, publicada no D.O. Rio de 06/07/2022"...

Leia-se:

...Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 5848 de 05/07/2023, publicada no D.O. Rio de 06/07/2022"...

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

nº 2131 - Designar **ALINE DA SILVA CARVALHO**, Diretor III, Símbolo DAS07, matrícula 11/224.148-7, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor II, Símbolo DAS08, código 025841, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Erika Pontes E Silva, matrícula 11/202.409-9, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979, cessando os efeitos da Resolução "P" nº 434 do dia 20/03/2023, publicada no D.O. Rio de 21/03/2023.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2132 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/38768 de 30/10/2023,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADES	SERVIDOR	MATRÍCULA
Hospital Municipal Alexander Fleming	ANTONIO CARLOS DUARTE MACHADO	12/117.468-9
	ORLANDO PEREIRA DE MENDONCA FILHO	57/270.698-4
	MARCIA CRISTINA COUTINHO MONTEIRO	12/253.401-4
	WILLIAM MARQUES CARREIRO	12/303.314-9
	ILO GABRIEL PERDOMO CORREA	12/249.675-0
Hospital Municipal Barata Ribeiro	ELAINE VALENCA DE PAIVA	11/212.786-8
	GINO LOPES SILVEIRA DE MELLO	10/218.378-8
	CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
	KARLA RIBEIRO SILVA	12/237.155-7
	SERGIO SOARES DE SOUZA	10/207.449-0
Hosp. Municipal Souza Aguiar	MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
	ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
	GISELE DOS SANTOS PEREIRA	11/227.283-9
	TERCIMAR DINIZ RODRIGUES MAGALHAES	11/157.371-6
	ADRYANE ROCHA DE ANDRADE	11/227.348-0
Hosp. Municipal Souza Aguiar	DEBORAH CRISTINA BONFIM ELIAS	57/209.918-2
	DANIELA DONOVAN DA CONCEICAO CASAS	13/227.280-5
	ANDREA MARTINS DOS SANTOS	12/132.370-8